



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E DE SEXUALIDADES

A DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES POR REDES LATINO-AMERICANAS: UMA ANÁLISE DAS AÇÕES DO CLADEM NO BRASIL

Mariana Torreão Brito Arcoverde

Universidade Federal de Pernambuco – marianatba@gmail.com

O caminho percorrido na América Latina pelos feminismos – no plural, graças à variedade de países, raças e classes existentes (STERNBACH et. al., 1994) –, transita, por um lado, nos esforços de reconhecimento enquanto campo teórico próprio e contextualizado, o que recebeu contribuições substanciais das teses pós-colonialistas e, por outro lado, no decurso de uma integração dos próprios movimentos sociais de mulheres no nível regional, em uma estratégia transnacional, por meio de articulações em redes, que favorecem práticas inovadoras e significativas (VALENTE, 2008).

Em seguimento às inúmeras conferências regionais que se iniciaram nos anos 1970, os movimentos feministas empreenderam seu processo de transnacionalização. Uma das primeiras experiências foi a criação do Comitê da América Latina e Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM) em 1987, com a missão de “contribuir à transformação social e à construção de democracias radicais, a partir de uma perspectiva de interseccionalidade, que reconhece a diversidade cultural, étnico-racial, sexual e social, para o pleno exercício e desfrute dos direitos humanos das mulheres” (CLADEM, 2015).

Por estar o Brasil sob o seu raio de atuação, existindo, inclusive, um braço da rede no nosso país – CLADEM Brasil –, e considerando que é no âmbito das sociedades civis que é desenvolvida a visibilidade política e pública das questões e pautas dos movimentos sociais (VALDÉS, 2003), abre-se espaço para a discussão sobre as possibilidades de auxílio de redes como o Comitê para o fortalecimento da equidade de gênero na América Latina e no Brasil.

A hipótese sustentada é a de que o CLADEM pode contribuir não apenas no campo jurídico ou na composição de políticas públicas, mas também, na concepção de uma cultura equitativa de relações de gênero. O fomento ao aspecto cultural se percebe nas campanhas – as “de rua” e as



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E DE SEXUALIDADES

virtuais –, na condução de oficinas de conscientização e formação e nos periódicos que redes como o Comitê disponibilizam. Assim, o presente trabalho visa construir uma reflexão sobre as contribuições da sociedade civil latino-americana para o desenvolvimento de relações de gênero equitativas no Brasil a partir da análise de atuação do CLADEM.

Para alcançar o proposto, empreende-se uma pesquisa exploratória: sondagem, aprimoramento de ideias, descoberta de intuições e construção de hipóteses. São utilizadas informações coletadas através de pesquisa documental, pesquisa de dados textuais e referenciais disponíveis na Internet (campanhas em redes sociais, material audiovisual, periódicos da entidade) e pesquisa bibliográfica em literatura relativa ao assunto. Para uma reflexão do movimento feminista latino-americano de forma mais acurada, procura-se compreender uma construção do saber contra-hegemônica que evite a mera importação de conhecimento, nos termos no pós-colonialismo.

Os primeiros levantamentos revelam que a rede analisada, seja a partir da sua articulação especificamente brasileira, através do CLADEM Brasil, seja em suas atividades mais amplas, junto à Organização dos Estados Americanos (OEA) e à Organização das Nações Unidas (ONU), onde tem status consultivo, vem desempenhando um importante papel na promoção e defesa dos direitos humanos das mulheres brasileiras.

Certamente, a mais notável contribuição da entidade ocorreu no âmbito da violência doméstica e familiar que, embora atinja a população como um todo, afeta sobremaneira as mulheres, uma vez que 41% dos óbitos de mulheres no país, entre 1980 e 2010, aconteceram na residência ou habitação, contra 14,3% entre os homens (WAISELFISZ, 2012). O CLADEM foi uma das entidades que denunciaram o Brasil internacionalmente perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, órgão da OEA, face à negligência brasileira ao tratar o caso de violência doméstica envolvendo a Maria da Penha, denúncia esta que culminou com a Lei 11.340/2006, a qual criou mecanismos para coibição desse tipo de agressão. Para além do acionamento da CIDH, o Comitê participou como *amicus curiae* na Ação Declaratória de Constitucionalidade da citada lei (ADC nº 19) e participou da produção de vários materiais de divulgação do caso, dentre eles o vídeo *Maria da Penha: um caso de litígio internacional* (CLADEM, 2015).



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E DE SEXUALIDADES

Ainda mais recentemente, em 6 de abril de 2015, o Comitê denunciou ao Procon de Cuiabá-MT e ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (Secretaria Nacional do Consumidor), juntamente com o Observatório da Mulher e a Rede Mulher e Mídia, a campanha “Comfort Couture” da marca Ellus, acusando-a de incentivar a violência contra a mulher, ademais de contribuir para um imaginário de misoginia e submissão feminina (CLADEM, 2015).

Figura 1 – Imagem da campanha publicitária denunciada



Fonte: www.cladem.org

Mostra-se relevante, também, a contribuição da rede no que diz respeito aos estudos sobre feminicídio/femicídio: o CLADEM conduziu uma densa investigação social na América Latina, Caribe e Espanha para a reflexão sobre a tipificação penal que ostenta essa terminologia, a qual que pode ser acessada na publicação “Contribuições ao debate sobre a tipificação penal do feminicídio/femicídio” (CLADEM, 2012). Ademais, o Comitê se fez presente, no Brasil, em diversas rodas de diálogo sobre o tema, a exemplo da Oficina promovida pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), com apoio da ONU Mulheres em Brasília, em maio de 2014 (SANEMATSU, 2014). O crime de gênero, no Brasil, foi recepcionado em



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E DE SEXUALIDADES

março do corrente ano como circunstância qualificadora para o crime de homicídio quando este é praticado contra a mulher em razão da condição de sexo feminino (Lei nº 13.104/2015).

O trabalho do CLADEM no Brasil, segundo as análises iniciais deste trabalho, demonstra ser de grande extensão. Além dos casos referidos anteriormente, foram visualizadas outras ações, como oficinas educativas, cartas de repúdio, atuação jurisdicional e outras medidas de promoção e defesa dos direitos das mulheres. A seguir, veja-se um quadro demonstrativo das ações disponibilizadas no sítio do CLADEM, com o respectivo tema em questão:

Quadro 1 – Ações do CLADEM no Brasil noticiadas no sítio da instituição

Ação	Tema
Denúncia de publicidade abusiva (abril de 2015)	Misoginia e incentivo à violência de gênero na campanha publicitária da marca Ellus.
Carta: <i>Revogação da Portaria No 415: na contramão dos direitos humanos das mulheres brasileiras</i> (maio de 2014)	Direitos reprodutivos. Portaria nº 415 do Ministério da Saúde (Identificação do aborto legal com a especificação dos códigos da Classificação Internacional de Doenças (CID)).
Oficina sobre Femicídio (maio de 2014)	Tipificação do crime de feminicídio no Brasil.
Oficinas sobre a Lei Maria da Penha (abril de 2014)	Violência familiar e doméstica.
<i>Carta à Dilma Rousseff</i> (julho de 2013)	Atendimento de mulheres vítimas de violência sexual no SUS. Projeto de Lei da Câmara 3/2013.
Protesto contra o Estatuto do Nascituro (junho de 2013)	Direitos reprodutivos.
Palestra no Seminário <i>Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos de Adolescentes e Jovens em Conflito com a Lei</i> (maio de 2012)	Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos de Adolescentes e Jovens em Conflito com a Lei à luz do SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Lei 12.594/2012)
Elaboração de Relatório Alternativo ao 7º Relatório	Discriminações, violência, tráfico e exploração sexual, educação, saúde



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E DE SEXUALIDADES

Periódico Brasileiro ao Comitê para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) (janeiro de 2012)	sexual e reprodutiva, aborto e AIDS.
<i>Amicus curiae</i> no caso Alyne da Silva Pimentel <i>versus</i> Brasil (janeiro de 2010)	Mortalidade materna.
Peticionária no caso Maria da Penha Maia Fernandes <i>versus</i> Brasil (agosto de 1998)	Violência familiar e doméstica.

Fonte: <http://www.cladem.org>

Essas atividades, frise-se, são apenas aquelas disponíveis no sítio online e que foram/são executadas especificamente no Brasil. Em dimensão regional, isto é, na amplitude da América Latina e do Caribe, há outras operações em curso que também atingem a população feminina brasileira, como a participação em eventos tais quais a 44ª Assembleia Geral da OEA, a Segunda Conferência Interamericana de Direitos Humanos e Intercâmbio de Boas Práticas em DESC, a Mesa Redonda sobre Belém do Pará +20 (*A violência contra as mulheres e a inclusão social*), entre outros, bem como o lançamento do aplicativo de celular intitulado “CLADEM Base de Datos Monitoreo”, no qual pode ser acessada vasta jurisprudência referente aos direitos humanos das mulheres – só para o Brasil, há 70 registros no resultado de busca (CLADEM, 2015).

Conquanto a pesquisa ainda esteja em andamento, os resultados preliminares concorrem em uma avaliação positiva dos aportes do Comitê para a eliminação de distinções arbitrárias de gênero no Brasil. Por um lado, tem-se que um dos mais importantes marcos legais na luta contra a violência doméstica no Brasil, que é a Lei 11.340/2006, deve grande parte de seu êxito à atuação do CLADEM no caso Maria da Penha. Todavia, verifica-se que essa estimada conquista não exauriu o trabalho da rede no país, posto que diversas ações vêm sendo executadas desde então, visando a melhoria na condição de vida das mulheres, promovendo seus direitos humanos e fomentando uma cultura de equidade nas relações de gênero. Demonstra-se, nas palavras de Álvarez (2003, p. 1), que os feminismos atuais tendem a construir espaços em nível regional, “nos quais novos sentidos, identidades, práticas transgressivas, rebeldias e resistências são forjados e retroalimentados”.



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E DE SEXUALIDADES

Referências bibliográficas

ALVAREZ, Sonia E. Um outro mundo (também feminista...) é possível: construindo espaços transnacionais e alternativas globais a partir dos movimentos. **Rev. Estud. Fem**, Florianópolis, v. 11, n. 2, dez. 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104026X2003000200012&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 14 abr. 2015.

Comitê da América Latina e Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher. **CLADEM Brasil**. Disponível em: <http://www.cladem.org/america-y-el-caribe/77-cladem-brasil>. Acesso em: 12 abr. 2014.

_____. **Contribuições ao debate sobre a tipificação penal do feminicídio/femicídio**. Lima: 2012. Disponível em: http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2013/10/CLADEM_TipificacaoFeminicidio2012.pdf. Acesso em 14 abr. 2015.

SANEMATSU, Marisa. Especialistas debatem conceito e necessidade da tipificação do crime de feminicídio no Brasil. **Compromisso e atitude**, mai. 2014. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/especialistas-debatem-conceito-e-necessidade-da-tipificacao-do-crime-de-feminicidio-no-brasil/>

STERNBACH, Nancy Saporta et al . Feministas na América Latina: de Bogotá a San Bernardo. **Rev. Estud. Fem**. Florianópolis: UFSC, n. 02, Junho de 1994. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16213>. Acesso em: 12 abr. 2015.

VALDÉS, Teresa. El MERCOSUR y el movimiento de mujeres: ¿un espacio para la ampliación de ciudadanía? In: JELIN, Elizabeth (Org). **Mas allá de la nación: las escalas múltiples de los movimientos sociales**. Buenos Aires: Libros Del Zorzal, 2003, p. 245-277.

VALENTE, Virginia Vargas. **Feminismos en América Latina**: su aporte a la política y a la democracia. Lima: Fondo Editorial de la Facultad de Ciencias Sociales, 2008.



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E DE SEXUALIDADES

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da violência 2012**. Atualização: homicídio de mulheres no Brasil. Rio de Janeiro: FLACSO Brasil, 2012